

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL**

A **Comissão Eleitoral do Portoprev**, instituída pelo Decreto nº 8.327 de 16 de junho de 2022 e alterações posteriores, **informa** que não houve impugnação da chapa que teve sua inscrição deferida por esta Comissão. Está apta a participar do pleito a seguinte chapa:

**CONSELHO FISCAL – “Somos todos PORTOPREV”**

Assim, ficam convocados todos os servidores públicos do Município de Porto Feliz, regidos pela Lei Complementar nº 135, de 04 de abril de 2012, a participarem do pleito, que se realizará no dia **07/12/2022, das 09 horas às 15 horas**, na sede do PORTOPREV, situada na Rua Lídia Maria Potel Antunes, nº 110, Rafael Alcalá, Porto Feliz/SP, munidos de documento identificação oficial com foto (RG, CNH etc.).

Alertamos que a não apresentação do documento de identificação, impedirá a participação do servidor na eleição, conforme parágrafo único, do artigo 84, da Lei Complementar nº 60, de 2004.

Porto Feliz, 01 de dezembro de 2022

**DANILO DOS SANTOS**

Presidente da Comissão Eleitoral Portoprev